

# Formação complementar em Astronomia — FCUP

Plano de estudos em vigor a partir de 2016/17

## Regras de transição

### Princípios básicos

Entrando em vigor um novo plano, a transição obedece a quatro princípios básicos:

- toda a creditação obtida no plano anterior no âmbito desta formação complementar permanece inalterada e válida para o efeito;
- a formação complementar deve ser completada com unidades curriculares do novo plano;
- devem ser cumpridos os requisitos de terminação do novo plano:
  - os créditos mínimos totais;
  - as unidades curriculares obrigatórias;
- para cumprir os novos requisitos serão tidas em conta as dispensas abaixo especificadas, em face da creditação anterior.

### Regras específicas

#### Requisitos

Os créditos mínimos totais foram alterados:

<i>Formação complementar</i>	<i>créditos</i>	<i>alteração</i>
Astronomia	42	- 3

As unidades obrigatórias são todas novas, devendo ser realizadas todas as não dispensadas.

#### Dispensas

São definidas *dispensas* de unidades curriculares novas pela realização (ou dispensa) de antigas.

Nas dispensas não há em geral correspondência de créditos. As dispensas são concedidas sem alteração dos créditos acumulados.

As dispensas listadas a seguir são gerais (aplicam-se a todos os estudantes) e *impeditivas*, isto é, quem obteve a unidade antiga não só está dispensado como impedido de realizar a nova.

<i>nova obrigatória dispensada (e impedida)</i>	<i>pela antiga</i>
Fundamentos de Astronomia	Fundamentos de Astronomia
Estrelas	Astronomia Estelar
Galáxias	Galáxias e Cosmologia <i>ou</i> Cosmologia e Astrofísica das Altas Energias
Astronomia Observacional	Astronomia Observacional
Astronomia Computacional	Astronomia Computacional

<i>nova opcional impedida</i>	<i>pela antiga</i>
Fluidos e Plasmas em Astrofísica	Fluidos e Plasmas em Astrofísica

